

Parecer Jurídico

Aos Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeira Alta/GO,

Senhores Vereadores,

Versa o presente sobre Parecer Jurídico sobre os projetos de lei nº. 018/2025, 019/2025 e 022/2025, que tratam sobre Plano Plurianual do quadriênio 2026-2029, Lei Orçamentária Anual de 2026 e alteração da Lei municipal nº. 1.622/25 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026), respectivamente.

Do ponto de vista jurídico, os três projetos atendem ao disposto no Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/00) bem como o disposto no §2º do art. 165 da Constituição Federal, portanto, são projetos regimentalmente adequados e constitucionais, estando aptos à sua apreciação em Plenário.

Encaminho os pareceres à Assessoria do Plenário para que encaminhe às Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças para apreciação.

Cachoeira Alta, 04 de dezembro de 2025.

Felipe Cardoso A. Neiva
OAB/GO 45.740